

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Ano 2023</b><br><i>Plenário das Deliberações</i>                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |
| <b><u>Protocolo</u></b><br><br>N.º 055, Liv. 25, Fls.001Em 05/05/2023<br><br>Às 15:03 hs.<br><br><div style="border-top: 1px solid black; text-align: center; margin-top: 20px;">Assinatura do Funcionário</div> | <b>X Projeto de Lei</b><br><input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo<br><input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<br><input type="checkbox"/> Requerimento<br><input type="checkbox"/> Indicação<br><input type="checkbox"/> Moção de<br><input type="checkbox"/> Emenda | <b>N.º     /2023</b> |
| <b>Autor: Vereador Dr. GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO – PSB;</b>                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |
| <b>PROJETO DE LEI N. 026/2023, DE 5 DE MAIO DE 2023</b>                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |

Altera disposto da Lei Municipal nº  
4673 de 28 de abril de 2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 3º da Lei Municipal nº 4673 de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 3dº As placas serão instaladas e mantidas pela Prefeitura e seguirão padronização nas cores e formatos tecnicamente especificados pelo Poder Executivo, contendo a inscrição “Adote uma Placa”.***

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 5 de maio de 2023.

**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - (Dr. Neto)**

Vereador – PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Comunicação e Meio Ambiente

**Estado de Mato Grosso**  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

**REDAÇÃO**

---

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A mensagem em apreço encaminha para a apreciação dos Senhores, alteração ao Projeto de Lei que institui no Município de Barra do Garças - Adote uma Placa, cujo objetivo é contribuir com a Cidade criando um elo de parceria entre o Poder Público Municipal, e à sociedade civil organizada, vez que, os interessados aproveitam para colaborar e expor sua marca em diversos pontos da cidade, e por outro lado, o Poder Executivo aumentará sua capacidade de atendimento de um serviço muito solicitado pela população.

Face aos motivos expostos, é que solicitamos aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei. Eis nosso pensamento,

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 5 de maio de 2023.

**GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO - (Dr. Neto)**

Vereador - PSB

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes, Comunicação e Meio Ambiente